



ATA Nº 528

Aos dezesseis dias do mês de agosto do corrente ano, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social para analisarem o Projeto de Lei nº 054/2022 que “Acrescenta meta no Plano Plurianual para o período de 2022/2025, cria meta nas Diretrizes Orçamentárias e abre crédito especial para o exercício de 2022 e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 055/2022 que “Abre crédito especial no orçamento do município, indica recursos e dá outras providências e o Projeto de Lei nº 056/2022 que “Acrescenta meta no Plano Plurianual para o período de 2022/2025, cria meta nas diretrizes orçamentárias e abre crédito especial para o exercício de 2022 e dá outras providências”. Após leitura dos projetos e parecer jurídico dos mesmos constatou-se que são legais e constitucionais e estão aptos a irem à Plenário para debate e votação. Chapada, 16 de agosto de 2022.

Sandra M. Almeida Mattjie
Relatora

Leonardo André Krindges
Presidente

Maico Roberto Hermes
Revisor